

Ofício Circular nº 001/2022 – DG/IFPA/Campus Bragança

Bragança, 20 de janeiro de 2022.

A Comunidade Acadêmica do IFPA Campus Bragança,

Assunto: Suspensão de Atividades Presenciais

Prezados servidores e comunidade acadêmica,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando as discussões realizadas nesta data em reunião do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) e acompanhamento do Boletim Epidemiológico do Município de Bragança que sinaliza aumento dos casos de COVID na região, esta Direção Geral resolve, *ad referendum*, suspender as atividades administrativas e acadêmicas presenciais no campus entre os dias 21 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2022, visando, preventivamente, minimizar o fluxo de pessoas a fim de evitar possível contaminação entre alunos e servidores.

As atividades presenciais programadas para o dia 21 de janeiro de 2022, sexta-feira, que não puderem ser reagendadas poderão ocorrer em caráter excepcional, reforçando-se a importância das medidas de prevenção à COVID já amplamente divulgadas nesta instituição.

As demais atividades presenciais acadêmicas (aulas) ou administrativas que não puderem ser convertidas em atividades remotas serão analisadas e poderão ser autorizadas em caráter excepcional. Nestes casos, solicitamos que informem a Direção Geral via e-mail para dg.braganca@ifpa.edu.br. As atividades de estágio presenciais estão autorizadas mediante avaliação pelos orientadores e orientadoras.

Considerando o caráter *ad referendum* desta decisão, ela será submetida ao Comitê local de Planejamento de Retomada de Atividades Remotas, Presenciais e Recomposição do Calendário Acadêmico do Campus Bragança na próxima semana, sendo mantida até posterior deliberação.

Atenciosamente,

Danilo Silveira da Cunha
Diretor Geral - Campus Bragança
Portaria 733/2019-GAB.